

Opinião



O insulto de Lula

JOSÉ HORTA MANZANO
Empresário

O Presidente Lula está certo ou errado?

AURELIANO NETO*
Membro da AML



BASTIDORES



Flávio Dino deixa a PEC do barulho antes do STF

Na curta temporada de duas semanas no Senado Federal, o Dino não perdeu tempo e apresentou sete projetos de lei e uma PEC, em que busca acabar com a aposentadoria compulsória de juizes, promotores de justiça e militares que cometem infrações disciplinares graves.

O Código Dino: a herança política

Chuvas intensas em todo o Maranhão e alagamentos na Ilha

A forte chuva que caiu durante a última quarta-feira gerou transtornos na capital e Região Metropolitana. Em algumas avenidas e bairros, ruas alagadas deixaram o trânsito complicado durante toda a manhã. No elevando da Cohama, por exemplo, a região virou um rio pegando todas as extensões das vias. Na avenida do Araçagy (em São José de Ribamar), ruas e travessas ficaram alagadas. Na Raposa, o estacionamento de um supermercado virou um rio. E em regiões de São Luís, já conhecidas de alagamento, como Avenida Magalhães de Almeida, Avenida Beira Mar, Areinha, Coroadinho, dentre outros, a população relatou transtornos. O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu mais uma vez alerta de chuva intensa para o Maranhão. O alerta de perigo vai até as 10h deste dia 22

FUTEBOL



Moto Club é goleado pelo Bahia e está eliminado da Copa do Brasil

O Bahia demonstrou superioridade ao enfrentar o Moto Club na Copa do Brasil, vencendo a partida por 4 a 0 e garantindo sua vaga para a próxima fase do torneio.



Maranhão Atlético Clube (MAC) conquista primeira vitória na Copa do Nordeste

Em uma emocionante partida realizada no estádio Castelão, em São Luís, o MAC enfrentou o Juazeirense-BA, saindo vitorioso com um placar de 2x1. Agora o MAC enfrentará o Treze-PB, no Nhozinho Santos

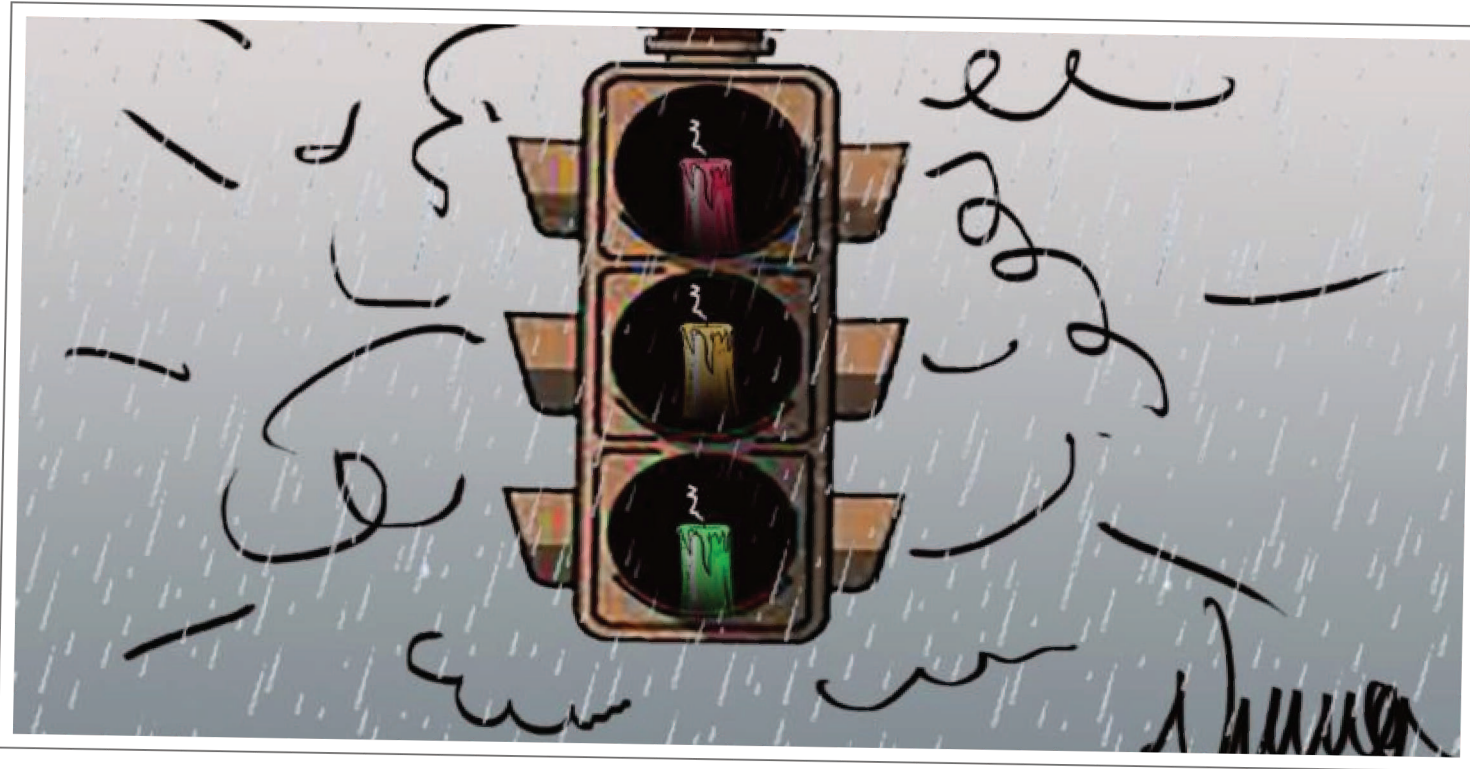
Detran-MA adia reajuste de valores da taxa de licenciamento de veículos

Motoristas têm até 29 de fevereiro para pagar taxa sem aumento.

ESCOLAS DE SAMBA DO MARANHÃO Favela Do Samba promete desenvolver uma super ópera popular na Passarela Chico Coimbra

Acervo Tambores do Maranhão será lançado nesta sexta (23)

O documentário Tambores do Maranhão estarão disponíveis gratuitamente no Centro Cultural Vale Maranhão



O Presidente Lula está certo ou errado?

AURELIANO NETO*

Membro da AML e AIL · aurineto@hotmail.com



A resposta a esta questão exige um aprofundado exame de vários e poderosos interesses. E um deles é o econômico: a indústria armamentista. Um outro são os judeus israelenses, ou espalhados por todos os cantos da terra, desde os primórdios da sua história, têm encontrado resistência em todas as épocas de sua existência, razão pela qual foi criada a expressão antissemita, que denota o sentido de hostilidade racista contra o povo judeu. Deve ser esclarecido, antes de mais nada, que sionismo ou antissionismo têm outro significado, ora admitido por algum segmento judaico, ora negado pelos denominados judeus ortodoxos, que, em declaração do perfil Torah Judaism, publicada no antigo Twitter, em 11 dezembro de 2023, fazem esta afirmação: “Os sionistas são os nazistas de hoje; seus corações estão cheios de puro mal. O sionismo é uma ideologia política inventada por um perverso chamado Theodor Herzl, um inimigo da humanidade. O mundo inteiro precisa lutar contra esses genocidas assassinos, inimigos da humanidade, ladrões e mentirosos.” Essa manifestação desse grupo de judeus foi publicada, mas sem nenhum destaque. Apenas publicada.

Mas o que é o sionismo? Os pesquisadores dizem que o termo sionismo faz referência ao Monte Sião, nome das colinas de Jerusalém e usado como sinônimo de terra prometida, ou terra de Israel. Mas a sua concepção semântica é geradora de divergência entre os movimentos que militam a favor ou que são contrários à criação de um Estado judeu. Afirmam os estudiosos que o sionismo é um movimento fundado na religião para obje-

tivos políticos, e essa conexão entre religião e política se amalgama numa religião-política. O seu fundador Theodor Herzl, teve como fundamento o direito de os judeus terem um Estado próprio, para viver em paz com a sua identidade político-religiosa. E o local seria a Palestina, por ter uma ligação histórica e bíblica.

O historiador e professor da UFRJ, Michel Gherman, que é judeu, esclarece que “em resumo, eu diria que o sionismo é um

movimento que se constitui pela construção da identidade nacional do povo judeu. Note que eu não falo sobre o Estado de Israel quando defino o sionismo, porque algumas correntes do sionismo, que é um movimento diverso, não têm como objetivo final a construção do Estado de Israel”.

No livro Antissemitismo, explicado aos jovens, Edições de Janeiro, 2014, Michel Wieviorka, faz um estudo esclarecedor sobre o povo judeu e seus graves problemas que o acometeram durante toda a sua história, até os tempos atuais. Ao responder à pergunta Por que esta hostilidade contra os judeus? Ele responde: “É exatamente sobre isto que iremos falar! A hostilidade contra os judeus, que em toda parte são uma minoria (exceto em Israel, hoje em dia), é encontrada em todas as épocas. Ela surge particularmente nos períodos conturbados, em tempos de crise econômica e social.” Assim, o antissemitismo decorre do arianismo europeu. E há uma definição antissemita que identifica o povo judeu como ávido por dinheiro. O Mercador de Veneza é uma obra que contempla esse tema.

De volta à pergunta que abre este texto, que envolve a declaração do Presidente Lula condenando a guerra genocida do de Israel, mais precisamente do povo judeu, contra o grupo de guerrilheiros Hamas, cujo alvo de destruição é a Palestina e o povo dessa terra secular. Consoante foi noticiado, o Presidente Lula, ao insurgir-se contra a matança da indefesa população da Palestina, comparou os crimes praticados por Israel ao holocausto sofrido pelo povo judeu na II Guerra. A respeito, diz o noticiário: “Neste domingo (18/02), (...) Lula comparou o desastre humanitário em Gaza ao Holocausto, ao criticar países ricos que suspenderam o financiamento à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Próximo (UNRWA, na sigla em inglês). As doações foram interrompidas após o governo israelense denunciar que funcionários do órgão haviam participado do ataque terrorista do Hamas a Israel em outubro. (...) Em janeiro, oito países — Austrália, Reino Unido, Canadá, Itália, Suíça,

Holanda, Alemanha e Finlândia — se juntaram aos Estados Unidos na suspensão temporária do financiamento em um momento em que a falta de recursos aumenta no enclave. A UNRWA, por sua vez, anunciou que iria iniciar uma investigação e afastou ‘vários’ acusados.”

Os países, acima, por ação ou omissão, têm participação efetiva na prática dos crimes de guerra de Israel contra o povo palestino, com a matança de milhares de crianças e indefesas mulheres, sob o argumento de combater os guerrilheiros do grupo terrorista Hamas.

Embora a nossa grande mídia impressa e televisada, entre as quais o sistema Globo (como sempre, lembre-se de 1964) concorde com a prática de todos esses crimes contra a humanidade, por ferir os direitos humanos fundamentais, protegidos pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, acolhidas pelas nações civilizadas, o jornalismo que pensa e examina com responsabilidade os fatos, não condena a posição do Presidente Lula. Ou quando equivocadamente condena, ao mesmo tempo, concorda. É o caso de Mário Vítor Santos, Hildegard Angel, a própria ONU, e Guga Chacra, colunista do Globo e comentarista de política internacional da Globonews, cujo texto publicado recebeu o título: “É legítimo Lula criticar Israel por Gaza, mas é antissemita comparar a Holocausto.” É legítima a crítica condenatória do Presidente Lula, mas longe está de ser antissemita, assim como tem condenado os ataques do grupo guerrilheiro Hamas. Numa das passagens dos seus argumentos, ora apoiando as palavras do Presidente Lula, ora se contrapondo, o jornalista Guga Chacra escreve: “Crimes de guerra claramente têm sido cometidos pelas forças israelenses na Faixa de Gaza na resposta ao atentado terrorista do Hamas. São quase 30 mil mortos, sendo a maioria composta por mulheres e crianças palestinas. A cidade de Gaza, a maior do território, foi completamente destruída nos bombardeios. Mais de 1 milhão de palestinos foram forçados a deixar suas casas. O presidente Lula, portanto, não estaria errado se questionasse e criticasse Israel por essas ações militares. Mas erra de maneira gravíssima ao comparar ao Holocausto, quando 6 milhões de judeus foram mortos em escala industrial pelo regime nazista.”

Por essas simples e graves razões humanitárias, não há que se condenar o Presidente Lula, mas apoiá-lo, em defesa das crianças e das mulheres diariamente assassinadas por Israel.

O insulto de Lula

JOSÉ HORTA MANZANO

Empresário

Fico imaginando a cena. Vejo um Lula que, apesar do incentivo de seus áulicos, hesita em puxar o gatilho. E a torcida: “Vai firme, Lula, não tem perigo, que o gatilho está travado!”. Depois de muita hesitação, Luiz Inácio decide e aperta o dedo com força. Desastre! O gatilho não estava travado, e o tiro sai, mortal.

Não sei até que ponto Lula se deixa influenciar por seu séquito empoeirado, de gente enrijecida e ideologizada, mas orgulhosa da própria sapiência. Tanto faz, porque o autor do tiro é aquele que aperta o gatilho. Luiz Inácio será sempre pessoalmente responsabilizado pelo que diz.

Lula não é um caso único. O fenômeno é recorrente: homem público em viagem ao exterior faz às vezes declarações estranhas, contrastantes com a doutrina que deveria estar defendendo. Já assisti a episódios envolvendo diferentes líderes. Até o papa Francisco, no enlevo de ares estrangeiros, já deslizou.

Fato é que Lula já disse coisas de arrepiar o cabelo, pronunciou frases que contrastam com a neutralidade e a equidistância que a diplomacia brasileira tradicionalmente exhibe diante de conflitos externos. Ele já se posicionou ostensivamente simpático a Putin e avesso à causa ucraniana. Já estendeu tapete vermelho para o ditador Maduro enquanto os demais líderes sul-americanos pisaram o chão nu. As enormidades pronunciadas por Lula — especialmente quando em viagem ao exterior — são muitas. Não vale a pena elencá-las todas.

Holocausto é termo dos tempos bíblicos, de etimologia controversa, que nos chegou por meio do grego antigo. Na sequência dos malfeitos da Alemanha nazista, a palavra deixou o contexto da História da Antiguidade, ganhou H maiúsculo e passou a designar o massacre sistemático de judeus perpetrado nos campos de concentração da Segunda Guerra.

A política de genocídio nazista foi tão cruel e violenta que marcou os espíritos. Ninguém quer ver repetir-se o horror daqueles tempos. Tudo foi feito para banir a ideologia nazi-fascista da face da Terra. Na Europa, que assistiu de mais perto às atrocidades daqueles tempos, a legislação de numerosos países proíbe gestos, sinais e palavras que lembrem a barbárie: é proibido macaquear saudações nazistas ou exibir insígnias daqueles tempos.

Todo negacionismo da exterminação dos judeus nas câmaras de gás é ilegal. Um discurso, feito em público como o que Lula pronunciou, é passível de processo, quiçá de encarceramento. Nenhum dirigente no mundo, nem mesmo os aiatolás do Irã, piores inimigos de Israel, ousaram até hoje fazer a comparação que Lula fez — entre o Exército israelense e as hordas nazistas.

O resultado da fala desastrada é a humilhação em dose múltipla. Lula é declarado “persona non grata” em Israel, sinônimo de “impedido de visitar”. Mais ainda: nosso presidente é instado a pedir desculpa por suas palavras. Nosso embaixador é tratado de ignorante e levado ao Memorial do Holocausto “para aprender o que os nazistas fizeram com os judeus nos anos 1940”.

Luiz Inácio teve direito a mais espinhafradas. Israel Katz, ministro do Exterior de Israel, cuja família foi dizimada pelos nazistas: “A fala de Lula da Silva profana a memória daqueles que morreram no Holocausto”.

Benjamin Netanyahu, primeiro-ministro de Israel: “Lula cruzou a linha vermelha. Suas palavras são vergonhosas e alarmantes. Trata-se de banalização do Holocausto e uma tentativa de prejudicar o povo judeu e o direito de Israel de se defender”.

Dani Dayan, presidente do Memorial do Holocausto: “Os comentários de Lula representam um antissemitismo flagrante e uma combinação ultrajante de ódio e ignorância”.

Yoav Gallant, ministro da Defesa: “Acusar Israel de perpetrar um Holocausto é um ultraje abominável”.

Até Yair Lapid, líder da oposição, se manifestou: “Os comentários de Lula demonstram ignorância e antissemitismo”. Registre-se que, nessa derrapada fenomenal, dizer que a fala “foi tirada de contexto” não vai funcionar. Essa desculpa, comum no Brasil, não vale lá fora.

Lula da Silva parece ter incorporado a síndrome de ser pária de Bolsonaro. É curioso como sempre escolhe o lado errado da História. Fica com Putin e despreza a Europa; apoia ditadores e desdenha a democracia; apoia o povo palestino e odeia o povo israelense.

É extremamente preocupante. Um Lula em perceptível processo de envelhecimento, que se aplica a tornar públicas suas convicções pessoais, é um risco na cerzadura de nossa esgarçada democracia, tarefa para a qual foi eleito. Do jeito que vai, ele está se tornando o melhor cabo eleitoral de nossa estridente e folclórica extrema-direita.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire

Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges

Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

FLÁVIO DINO NO STF

O Código Dino: a "herança" política

Ex-governador está desembarcando no STF, onde o tempo de estadia é incerto. Saída dele do mundo da política abre grande concorrência no MA

A ida do ex-deputado federal, ex-presidente da Embratur, ex-governador do Maranhão, ex-ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e ex-senador da República (a esta altura, já deve ter renunciado ao cargo) Flávio Dino para o Supremo Tribunal Federal (STF) abre um leque de possibilidades no campo político estadual e nacional. E quando se fala em leque, nada está descartado, nem mesmo uma futura volta à seara ora deixada. Flávio Dino se tornou uma das maiores lideranças políticas do Brasil nos últimos 10 anos. Desde quando abdicou da carreira na magistratura para "cumprir uma missão junto ao povo do Maranhão", como declarou por mais de uma vez, Dino calçou uma trajetória que iniciou duvidosa, mas que, com o tempo, se mostrou firme e exitosa. Foi, como dizem os gestores públicos, uma obra de canalização (que ninguém vê) e de pavimentação (que gera opiniões de fato – positivas, quando bem feitas e duráveis, e negativas, quando deterio-

ráveis em pouco tempo).

Por 18 anos, Flávio Dino militou na esquerda política do país, tendo ganho maior destaque por alguns feitos:

- derrotou o grupo dominante da política no Maranhão – o mesmo que ele voltou a ter proximidade em 2022, por interesses comuns;

- confrontou os baixos índices de políticas públicas – e, aqui, não fazemos juízo de ter obtido sucesso ou não;

- foi reacionário contra a prisão de Lula e o impeachment de Dilma, tendo mostrado juridicamente que tais atos não tinham base na Constituição, o que se mostrou um fato real tempos mais tarde;

- foi, depois de Lula, o principal adversário político da direita, seja a tradicional ou a extremista. Diretamente falando, se mostrou ser o grande debatedor da esquerda nas questões nacionais;

- se tornou persona non grata para figuras relevantes ou importantes da direita, como o ex-presidente da Re-

pública, Jair Bolsonaro;

- se tornou ministro da Justiça e Segurança Pública e, como tal, encarou diversos debates, alguns dos quais ele mostrou, de forma convincente, que tem amplo domínio dos temas jurídico e social;

- por último – e merecedor de destaque –, propôs mudanças na legislação que podem igualar todos os níveis do serviço público no que diz respeito a penalidades quando comprovadas irregularidades por parte de quem cometeu desvio de conduta (falo da PEC que acaba com certos benefícios a juizes, promotores e militares). Importante destacar que tal proposta foi feita nos poucos dias de Dino na Câmara Alta. Estes são apenas alguns dos feitos que podemos citar de forma genérica. E tudo isso não passou sem ser observado por quem estava caminhando na mesma pegada do neoministro do Supremo, um grupo robusto de aliados (de longas datas e recentes) que estão atentos às aulas do Professor Dino.

Espaço no grupo para reivindicar lideranças



Depois de Brandão, aparecem, na mesma escala, nomes como o vice-governador Felipe Camarão, os senadores Weverton Rocha e Eliziane Gama, alguns deputados federais e outro tanto de estaduais (podemos citar Rubens Pereira Júnior, André Fufuca, Duarte Jr, Carlos Lula, Rodrigo Lago, entre outros). Camarão, inclusive, é contumaz em falar sobre "continuar o legado do ex-governador Flávio Dino", deixando claro que o ex-PCdoB e ex-PSB é um exemplo a ser seguido – pensamento compartilhado por muitos políticos locais.

No entanto, como bem disse Dino, não nos parece existir herança, pois é "quase" certa a volta dele a política um dia. Isto é algo claro para quem conhece um pouco do ex-ministro.

Flávio Dino é o tipo de pessoa movida pelo desafio, curioso pelo novo, pelo que não conhece. Foi isso que o fez sair da Justiça e se aventurar na política – aventura exitosa. Foi isso que o fez assumir postos diferentes e, mesmo quando passou quase oito anos na mesma função, não se manteve acomodado (participava ativamente de cada decisão e ação dentro do seu governo, estilo que levou consigo para o MJSP).

A volta ao universo jurídico prático é mais uma demonstração da inquietação de Dino contra a mesmice.

Ele vai voltar à política. Quando isso vai acontecer, nem mesmo Flávio Dino pode dizer. Ele pode cumprir fielmente os 20 anos que tem de limite no STF, pode ficar só metade (para não dizerem que ele não quis ir ou que

desejava muito e disfarçava), pode ficar cinco anos, quatro, três, dois, um. Os sabores do Direito e a maciez da toga é que vão determinar o quanto ele pretende estar distante da política partidária. Só não se enganem: Dino vai voltar a política sim, mesmo que não concorra a cargos eletivos – o que é muito difícil de acontecer.

"O cenário político nos Estados Unidos me anima", disse ele, se referindo diretamente a idade dos principais candidatos à presidência estadunidense. O gosto da política está em Flávio Dino e ele vai lembrar disso todos os dias.

Brandão não é único que quer "herdar" o legado de Flávio Dino. O verbo herdar, inclusive, já foi alvo de muitas afirmativas e algumas respostas por parte do centro da discussão (Flávio) – "Que herança? Eu não morri", disse ele.

Mas é inegável que alguns políticos vão, no mínimo, manter (ou tentar) o jeito Dino de fazer política.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Dino deixa a PEC do barulho antes do STF

Flávio Dino assume nesta quinta-feira, a cadeira de ministro do Supremo Tribunal Federal, vaga com a aposentadoria da ex-presidente da corte, Rosa Webber. Na terça-feira, ele se despediu do Senado Federal, com um discurso histórico em que foi ovacionado pelo plenário. Deixa no mandato até 2031, a enfermeira Ana Paula Lobato (PSB), esposa do deputado Othelino Neto (PCdoB), ex-presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. Efetivada no mandato, ela se torna, aos 39 anos, a senadora mais jovem da Casa e com a responsabilidade de substituir o novo ministro do STF, com um raro histórico de sucesso político no país.

Na curta temporada de duas semanas no Senado Federal, o Dino não perdeu tempo e apresentou sete projetos de lei e uma PEC, em que busca acabar com a aposentadoria compulsória de juizes, promotores de justiça e militares que cometem infrações disciplinares graves. Ao invés de serem demitidos, como propõe, agora, Flávio Dino, essas classes dos servidores públicos vão para casa, "punidos" com a aposentadoria integral. Dos que atuam na área jurídica, nada os impede de ocuparem a profissão de advogado, ou consultoria. Os militares também podem exercer outras atividades como aposentados.

Hoje, a aposentadoria compulsória e a pensão por morte ficta ou presumida permitem a manutenção dos salários que integrantes do MP, do Judiciário e membros das Forças Armadas recebem, mesmo afastados de suas funções. A morte ficta é equiparação do militar excluído ou expulso, ambos considerados falecidos – era a retribuição do Estado pela rígida hierarquia, disciplina e risco a que se achavam submetidos. Essa equiparação do militar expulso ao militar falecido, permite à esposa seguir recebendo o pagamento em forma de pensão. Segundo Flávio Dino, é o autêntico caso de "viúva de marido vivo".

Mesmo tendo conseguido a adesão de 27 subscrição para a PEC tramitar no Senado, não será fácil, porém, a sua aprovação. Entre os signatários não tem nenhum nome do PL bolsonarista, do Republicanos, do PP e do Podemos, partidos do Centrão, sempre unidos à extrema direita que defendem a causa dos militares. Para o autor, a PEC visa corrigir uma quebra de isonomia injustificável. "O texto vai deixar clara a proibição da aposentadoria compulsória. Se o servidor pratica uma falta leve, tem uma punição leve. Mas se comete uma falta grave, até um crime, tem que receber uma punição simétrica. No caso, a perda do cargo", explicou Dino ao anunciar, em Plenário, a PEC.

No entanto, há opinião divergente a respeito dessa polêmica. Quem defende a situação vigente afirma que, ao suspender, arbitrariamente, o pagamento dos benefícios de servidores, a Administração Pública descuidou de oportunizar aos administrados o devido processo legal, respeitando o contraditório e a ampla defesa. Seja como for, o texto vai ao debate, mas na expectativa de que nessas categorias de servidores há privilégios injustificáveis, que remontam dos tempos em que militares, juizes e promotores de justiça eram castas diferenciadas. Os juizes, por serem gestores da lei, os militares por serem donos das armas.

Togas manchadas (1)

Desde o fim de 2023, as togas de desembargadores têm andado em alvoroço no Tribunal de Justiça do Maranhão. No dia 31 de outubro, os membros da corte Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Bayna Araújo foram afastados das funções pelo CNJ.

Togas manchadas (2)

Os dois magistrados têm contas a prestar sobre as obras abandonadas no Fórum de Imperatriz, iniciadas em 2013 e paralisadas em 2016, depois de gastos de R\$ 75 milhões. Os magistrados não são acusados de desvios de recursos, mas há irregularidades.

Togas manchadas (3)

Segundo parecer do TCE-MA, de 2018, as irregularidades comecem pela aquisição do terreno de uma empresa privada, até a licitação, com suspeita de superfaturamento. O assunto valeu até matéria especial no Fantástico, em 2023.

Togas manchadas (4)

Enquanto isso, o mesmo CNJ afastou, nesta última terça-feira (20), a desembargadora Nelma Sarney, pelo período de dois anos. Ela é suspeita de favorecer um ex-assessor nas provas de concurso para cartório que acabou sendo aprovado e nomeado como notário.

São Luís, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

VIANA/MA

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO DE VENDAS DE IMÓVEIS ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97 E ALTERAÇÕES Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX

Marcelo Valland, leiloeiro oficial inscrito na JUCIS nº 139, devidamente autorizado pela propriedade Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei. 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em **LEILÃO PÚBLICO**, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:

IMÓVEL: CASA situada à Rua Celso Magalhães, nº 694, Centro, Município de Viana - MA, tendo as seguintes dimensões, limites e áreas: de frente a LESTE mede 4,10m, místico com a Rua Celso Magalhães, no fundo a OESTE mede 4,10m, místico com a Senhora Maria Vitória Santos, lateral direita ao SUL mede 31,69m, místico com o Senhor Gerônimo da Silva Azevedo e lateral esquerda ao NORTE mede 31,69, místico com a Senhora Luzanelma Abreu dos Santos. A mesma construída em dois pavimentos de alvenaria, teto em laje e madeira de lei, cobertura de telhas cerâmica tipo cana, piso em laje cerâmica. Com as seguintes dependências, pavimento térreo: sala, hall I, sala/copa, quarto I, quarto II, banheiro social, cozinha, hall II, Pavimento superior: sala, suíte, banheiro da suíte. Construída em terreno cuja medida é de 4,10m de frente e 31,69m de fundo, área total construída: 101,49m², área total do terreno 129,93m², perímetro residencial: 45,46m, perímetro do terreno: 71,58m. Demais características constantes na matrícula nº 3.461, do Livro 2-RG, do Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Viana - MA.

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): KLEMSOM CARLOS AZEVEDO TRINDADE, CNH nº 02863923390 SESP/RO, CPF nº 919.029.243-04, brasileiro, divorciado, auxiliar de farmácia, residente e domiciliado em Viana/MA, o qual fica desde já intimado(a)(s) por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel pelo valor da dívida e seus acréscimos, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97 e alterações posteriores, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência.

LEILÕES: 1º LEILÃO com início dia 04/03/2024 às 10h00, lance mínimo de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e encerramento em 06/03/2024; caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 06/03/2024 às 10h00, lance mínimo de R\$ 329.039,12 (trezentos e vinte e nove mil, trinta e nove reais e doze centavos) e encerramento dia 08/03/2024.

MODALIDADE ELETRÔNICA: Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se no site www.hastapublica.com.br com antecedência mínima de 24 horas antes do início do leilão e encaminhar, para o e-mail pascoal@hastapublica.com.br, os documentos de identificação e comprovante de endereço, inclusive do representante legal quando se tratar de pessoa jurídica. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará no ato (a vista) o valor do arremate e a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da Lei. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado em que se encontra. Correrá por conta do arrematante as despesas e as providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

OBSERVAÇÃO: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Leiloeiro atenderá aos interessados pelo contatos: (16) 99777-2025 (WhatsApp) pascoal@hastapublica.com.br; Imobili Serviços em Tecnologia Ltda contatos: (61) 3105-4450/4455 / faleconosco@imobili.com.br, ou Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, contatos: (61) 3314-7604/7962/7563 / gecor.dican@poupex.com.br.
Viana/MA, 31 de janeiro de 2024.
MARCELO VALLAND

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2024 – UFMA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos campi de Bacabal, Pinheiro, Cururupe e na Base Institucional da UFMA em Alcântara (BIA), com fornecimento de materiais e sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Dia: 06/03/2024 **Horário:** 09:00h - horário de Brasília

Local: www.gov.br/compras/pt-br.

Valor Global: R\$ 2.476.969,74.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/pggt/>

São Luís, 20 de Fevereiro de 2024
VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Federal

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 01/2024

A Agência Nacional de Mineração divulga o Chamamento Público nº 01/2024 para a prospeção do mercado imobiliário em São Luís/MA, visando a futura locação de imóvel para abrigar a Sede da Gerência Regional da ANM, mediante coleta de manifestações de interesse que atendam aos requisitos mínimos especificados no Edital/Anexos, conforme condições editalícias disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anm/pt-br/ acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>
Entrega até 07/03/2024, às 10:30 (horário local).

Brasília, 21 de fevereiro de 2024
Juliano Flávio dos Reis Rezende
Superintendente de Gestão Administrativa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.194.253/0001-49 - Site: <http://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12 de março de 2024, as 09h00min (nove horas), licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Maior Desconto, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma de mercados municipais de Pedreiras/MA, conforme contrato de repasse nº 939341/MA/PA/CAIXA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail cp@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 16 de fevereiro de 2024. **Marcos Brunieri de Freitas** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Condomínio do Edifício MONUMENTAL

CONDOMINIO EDIFÍCIO MONUMENTAL

Av. Colares Moreira, no 444 – Renascença II – São Luís/MA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Condomínio do Edifício Monumental convoca os seus condôminos, para se reunirem, no dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2024, às 16:00 horas em primeira convocação, com "quorum" mínimo de metade dos votos totais; e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, a ser realizada na sala de reuniões do TROPICAL SHOPPING CENTER, localizado no prédio da sua administração, à Avenida Colares Moreira, no 400, Renascença II, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1. Apresentação da prestação de contas do ano de 2023 e deliberação do orçamento e da taxa de condomínio para o ano de 2024;
2. Outros assuntos de interesse do condomínio.

São Luís, 22 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
CARLOS ALESSANDRO FERREIRA MOURA
Data: 23/02/2024 10:32:03-0300
Verifique em <https://validar.dfdi.br/>

Carlos Alessandro Ferreira Moura
Administrador – CRA/MA nº 7246
Condomínio Edifício Monumental
CNPJ. 00.539.216/0001-20

PEDIDO DE LICENÇA ÚNICA

Itaqui Geração de Energia S.A. 08.219.477/0001-74 torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Única número 120.73713/2021 com validade até 24/01/2025 para a atividade de instalar o acesso rodoviário da portaria fiscal, localizada na Avenida Emiliano Macieira, acesso para BR 135, KM 12 Pedrinhas CEP 65085-380, São Luís, conforme Processo SEMMAM 120.73713/2021.10122021.

TERMINAL VLI PORTO FRANCO S.A.
CNPJ/MF: 41.194.429/0001-88 - NIRE: 13302911-1 - Companhia Fechada
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 15 dias do mês de setembro de 2023, às 15:00 horas, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do Terminal Vli Porto Franco S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia BR 010, s/n, KM 105, Distrito Agrícola, em Porto Franco, Estado do Maranhão, CEP 65.970-000, de forma digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81"). 2. **Convocação, Presença e Quórum:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma prevista no artigo 124 da Lei das S/A, em razão da presença da sua acionista titular de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Companhia, VLI S/A ("Acionista"), conforme registros e assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas, sendo a AGE considerada regularmente instalada para efeitos das deliberações constantes do Orden do Dia. Presente, ainda, o Diretor da Companhia, Sr. Alessandro Pena da Gama e o Gerente de Governança, Sra. Daniela Soares Vieira, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, nos termos e para os fins do artigo 134 § 1º, da Lei das S/A. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Pena da Gama, que convidou a Sra. Daniela Soares Vieira para secretariar a reunião. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) Tomar ciência da renúncia de Daniel Rezende Schaffatzky como Diretor Presidente da Companhia; e (II) Eleição de novos membros da Diretoria Executiva da Companhia. 5. **Deliberações:** A Acionista deliberou e aprovou as matérias constantes no Orden do Dia, sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas, nos termos a seguir: 5.1. Tomou ciência da renúncia de Daniel Rezende Schaffatzky, apresentada em 15 de setembro de 2023, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. 5.2. Diante da renúncia acima e da existência de cargos vagos na Diretoria da Companhia, a Acionista aprovou a alteração e eleição dos Diretores Executivos da Companhia abaixo qualificados, para exercerem os cargos específicos, com mandato unificado até 28 de abril de 2025 ou até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2025: 5.2.1. **Lieven Cooreman**, belga, engenheiro metalúrgico, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.551.748-03, RNE nº V332670-S, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP com endereço profissional na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04552-050, para o cargo de **Diretor Presidente**; 5.2.2. **Fábio Tadeu Marchiori Gama**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade nº 15549110, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.106.628-75, com endereço profissional, para fins do disposto no § 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Rua Helena, nº 235, 5º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; 5.2.3. **Carolina Hernandez Tascón**, colombiana, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade Estrangeira RNE-V554983, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.217.448-64, com endereço profissional na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04552-050, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; 5.2.5. Diante das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta, para um mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025, sendo: **Nome/Cargo:** Lieven Cooreman - Diretor Presidente; Alessandro Pena da Gama - Diretor sem Designação Específica; Fábio Rezende de Oliveira - Diretor sem Designação Específica; Carolina Hernandez Tascón - Diretor sem Designação Específica; Fábio Tadeu Marchiori Gama - Diretor sem Designação Específica; 5.3. A posse dos Diretores ora eleitos será realizada mediante assinatura do Termo de Posse, contendo Declaração de Desempimento, lavrado em livro próprio da Companhia e conforme legislação aplicável; 5.4. Fica consignado que os Diretores ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, que têm conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S/A e preenchem os requisitos legais para exercerem a administração da Companhia, bem como: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, § 1º da Lei das S/A; (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no artigo 147, § 2º da Lei das S/A; (iii) atendem aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, § 3º da Lei das S/A; e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo, nem representando, interesse conflituante com o da Companhia, na forma do artigo 147, § 3º, incisos I e II da Lei das S/A; 5.5. A Companhia manterá arquivados em sua sede os necessários comprovantes para atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais dos Diretores ora eleitos, em cumprimento ao artigo 147 da Lei das S/A. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Acionista Presidente: Sr. Alessandro Pena da Gama e Secretária: Daniela Soares Vieira. Acionista: VLI S/A. Jp.p. Daniela Soares Vieira, Porto Franco/MA, 15 de setembro de 2023. Certifico que a presente ata é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. **Daniela Soares Vieira** - Secretária da Mesa. **JUCEMA** - Certificado e registro em 01/02/2024 sob o nº 20231281055 e protocolo 231261055 de 04/10/2023. **Carlos André de Moraes Pereira** - Secretário-Geral.

COMUNICAÇÃO/RECEBIMENTO

CERAMICA MARAN LTDA ME torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 24/01/2024, a renovação da licença de operação para extração de argila e fabricação de artefatos cerâmicos situado LOT. 21 BARREIRAS, S/N, BOA VISTA, no município de Rosário, Estado do Maranhão, para fins de extração de argila e fabricação de artefatos cerâmicos conforme dados constantes no processo nº 131090/2022.

LIBERATO ALVES DE MIRANDA, torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 19/02/2024 Autorização para Outorga de Direito de Uso – ODU situado Fazenda Nova/Ribamar Figueue, Estado do Maranhão, para fins de Irrigação e Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 203618/2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUIS
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIAL SUBSTITUTA: HELMIRA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a **CONSOLIDAÇÃO** do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram impurgar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h.

INTIMADO: ANTONIA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: 602.955.773-47). Protocolo: 180.609, Matrícula: 52.437, Imóvel: RUA SAO SEBASTIAO 220 LOTEAMENTO MAIOBINHA SAO LUIS MA 65052250. (selo: INTIMA029975LXHXSQ361R393L11, selo: PRENOT029975W7B5UZUBX-4VGSN69). Jurandy de Castro Leite. Oficial de Registro.

Assinado de forma digital por JURANDY DE CASTRO LEITE:00054925304
Dados: 2024.02.21 15:09:19 -03'00'

COMUNICAÇÃO

Empresa **CERAMICA MARAN LTDA ME** torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação (renovação) para as atividades de extração de argila e fabricação de artefatos cerâmicos conforme Proc. Nº 131090/2022 a ser localizado no LOT. 21 Barreiras, S/N, Boa Vista, no município de Rosário/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.194.253/0001-49 - Site: <http://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11 de março de 2024, as 09h00min (nove horas), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames de imagens diversos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Li-citação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail cp@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 19 de fevereiro de 2024. **Arlene Bezerra Oliveira Leitão** - Secretária Municipal de Saúde.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUIS
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIAL SUBSTITUTA: HELMIRA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a **CONSOLIDAÇÃO** do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram impurgar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h.

INTIMADO: JACINILDE ESTRELA RIBEIRO (CPF: 803.677.983-87). Protocolo: 183.482, Matrícula: 21.716, Imóvel: RUA DOZE UNIDADE 205 CASA 36 CID OPERARIA SAO LUIS MA 65058143. (selo: INTIMA029975Q66BDWUNLFIJZ3387, selo: PRENOT029975OOC-DJ83KV22ZQ959). Jurandy de Castro Leite. Oficial de Registro.

Assinado de forma digital por JURANDY DE CASTRO LEITE:00054925304
Dados: 2024.02.21 15:09:19 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUIS
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIAL SUBSTITUTA: HELMIRA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a **CONSOLIDAÇÃO** do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram impurgar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h.

INTIMADO: VALDINO DE ALENCAR SILVA (CPF: 607.885.133-03). Protocolo: 180.634, Matrícula: 57.745, Imóvel: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 1, DIVINEIA – SÃO LUIS – MA – CEP 65067-858. (selo: PRENOT029975-JE94OZ3GSQN8HL32, selo: INTIMA029975WANDQ36EH10SX21). Jurandy de Castro Leite. Oficial de Registro.

Assinado de forma digital por JURANDY DE CASTRO LEITE:00054925304
Dados: 2024.02.21 15:09:19 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUIS
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIAL SUBSTITUTA: HELMIRA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a **CONSOLIDAÇÃO** do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram impurgar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h.

INTIMADO: JOSE RIBAMAR ALVES LIMA JUNIOR (CPF: 942.538.203-44). Protocolo: 183.432, Matrícula: 24.736, Imóvel: Rua do Alumínio 2 Quadra 04 Rs Ca Alto Cutim Ani SAO LUIS MA 65049380. (selo PRENOT029975728VJXL85609I579, selo: INTIMA0299751KHYO5UN-ARX3IF19). Jurandy de Castro Leite. Oficial de Registro.

Assinado de forma digital por JURANDY DE CASTRO LEITE:00054925304
Dados: 2024.02.21 15:09:19 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUIS
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIAL SUBSTITUTA: HELMIRA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a **CONSOLIDAÇÃO** do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram impurgar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h.

INTIMADO: SIMONE SOUZA MOREIRA (CPF: 018.114.683-57). Protocolo: 180.409, Matrícula: 57.478, Imóvel: AV INDEPENDENCIA BL06 AP308 CRUZEIRO D S SAO LUIS MA 65059812. (selo: PRENOT029975DZJ87NUNSN2YF50, selo: INTIMA0299755ZSBH3QHMOV5L54). Jurandy de Castro Leite. Oficial de Registro.

Assinado de forma digital por JURANDY DE CASTRO LEITE:00054925304
Dados: 2024.02.21 15:09:19 -03'00'

São Luís, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

CHOVE CHUVA...

Chuvas intensas em todo o Maranhão

Na Raposa, o estacionamento de um supermercado virou um rio. E em regiões de São Luís, já conhecidas de alagamento também não escaparam dos alagamentos

A forte chuva que caiu durante a última quarta-feira gerou transtornos na capital e Região Metropolitana. Em algumas avenidas e bairros, ruas alagadas deixaram o trânsito complicado durante toda a manhã. No elevando da Cohama, por exemplo, a região virou um rio pegando todas as extensões das vias. Na avenida do Araçagy (em São José de Ribamar), ruas e travessas ficaram alagadas. Na Raposa, o estacionamento de um supermercado virou um rio. E em regiões de São Luís, já conhecidas de alagamento, como Avenida Magalhães de Almeida, Avenida Beira Mar, Areinha, Coroadinho, dentre outros, a população relatou transtornos.

“Não pode chover um pouco mais nessa cidade que tudo fica alagado. Essas são as nossas maravilhosas obras estaduais e municipais”, disse a comerciante Ana Júlia Pinto. O estudante Rafael Santos disse que chuva é bênção, mas se torna um problema para quem mora em áreas que costumam

ser afetadas pela intensidade da chuva. “O morador precisa ficar sempre alerta para qualquer risco. Minha família mora na área da Maiobinha e toda vez que chove fica um rio ali. É sempre um problema”, comentou.



Morador de um condomínio em

São José de Ribamar viu a água invadindo seu apartamento depois que o muro do condomínio desabou. “Entrou muita água, perdemos muitas coisas materiais, mas graças a Deus não aconteceu nada grave com ninguém”, disse o morador, sem querer se identificar.

O morador precisa ficar sempre alerta para qualquer risco. Minha família mora na área da Maiobinha e toda vez que chove fica um rio ali. É sempre um problema

Mais municípios em alerta laranja no Maranhão

121. Olinda Nova do Maranhão
122. Palmeirândia
123. Paraibano
124. Parnarama
125. Passagem Franca
126. Pastos Bons
127. Paulino Neves
128. Paulo Ramos
129. Paço do Lumiar
130. Pedreiras
131. Pedro do Rosário
132. Penalva
133. Peri Mirim
134. Peritoró
135. Pindaré-Mirim
136. Pinheiro
137. Pio XII
138. Pirapemas
139. Porto Franco
140. Porto Rico do Maranhão
141. Poção de Pedras
142. Presidente Dutra
143. Presidente Juscelino
144. Presidente Médici
145. Presidente Sarney
146. Presidente Vargas
147. Primeira Cruz
148. Raposa
149. Riachão
150. Ribamar Fiquene
151. Rosário
152. Sambaíba
153. Santa Filomena do Maranhão
154. Santa Helena
155. Santa Inês
156. Santa Luzia
157. Santa Luzia do Paruá
158. Santa Quitéria do Maranhão
159. Santa Rita
160. Santana do Maranhão
161. Santo Amaro do Maranhão
162. Santo Antônio dos Lopes
163. Satubinha
164. Senador Alexandre Costa
165. Senador La Rocque
166. Serrano do Maranhão
167. Sucupira do Norte
168. Sucupira do Riachão
169. São Benedito do Rio Preto
170. São Bento
171. São Bernardo
172. São Domingos do Azeitão
173. São Domingos do Maranhão
174. São Francisco do Maranhão
175. São Félix de Balsas
176. São José de Ribamar
177. São José dos Basílios
178. São João Batista
179. São João do Carú
180. São João do Paraíso
181. São João do Sóter
182. São João dos Patos
183. São Luís
184. São Luís Gonzaga do Maranhão
185. São Mateus do Maranhão
186. São Pedro dos Crentes
187. São Raimundo das Mangabeiras
188. São Raimundo do Doca Bezerra
189. São Roberto
190. São Vicente Ferrer
191. Sítio Novo
192. Tasso Fragoso
193. Timbiras
194. Timon
195. Trizidela do Vale
196. Tufilândia
197. Tuntum
198. Turiaçu
199. Turilândia
200. Tutóia
201. Urbano Santos
202. Vargem Grande
203. Viana
204. Vitorino Freire
205. Vitória do Mearim
206. Zé Doca

Inmet emitiu mais um alerta de chuva intensa

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu mais uma vez alerta de chuva intensa para o Maranhão. O alerta de perigo vai até as 10h deste dia 22, quinta-feira, com chuva entre 30 e 60 mm/h ou 50 e 100 mm/dia, ventos intensos (60-100 km/h). Risco de corte de energia elétrica, queda de galhos de árvores, alagamentos e de descargas elétricas.

A chuva intensa deve atingir, segundo o Instituto, quase todo o Maranhão, chegando a 206 municípios, confira!

1. Água Doce do Maranhão
2. Afonso Cunha
3. Alcântara
4. Aldeias Altas
5. Altamira do Maranhão
6. Alto Alegre do Maranhão
7. Alto Alegre do Pindaré
8. Alto Parnaíba
9. Amarante do Maranhão
10. Anajatuba
11. Anapurus
12. Apicum-Açu
13. Araguañã
14. Araióses
15. Arame
16. Arari
17. Axixá
18. Açailândia
19. Bacabal
20. Bacabeira
21. Bacuri
22. Bacurituba
23. Balsas
24. Barra do Corda
25. Barreirinhas
26. Barão de Grajaú
27. Bela Vista do Maranhão
28. Belágua
29. Benedito Leite
30. Bequimão
31. Bernardo do Mearim

32. Bom Jardim
33. Bom Jesus das Selvas
34. Bom Lugar
35. Brejo
36. Brejo de Areia
37. Buriti
38. Buriti Bravo
39. Buriticupu
40. Buritirana
41. Cachoeira Grande
42. Cajapió
43. Cajari
44. Campestre do Maranhão
45. Cantanhede
46. Capinzal do Norte
47. Carolina
48. Caxias
49. Cedral
50. Central do Maranhão
51. Centro Novo do Maranhão
52. Centro do Guilherme
53. Chapadinha
54. Codó
55. Coelho Neto
56. Colinas
57. Conceição do Lago-Açu
58. Coroatá
59. Cururupu
60. Cândido Mendes
61. Davinópolis
62. Dom Pedro
63. Duque Bacelar
64. Esperantinópolis
65. Estreito
66. Feira Nova do Maranhão
67. Fernando Falcão
68. Formosa da Serra Negra
69. Fortaleza dos Nogueiras
70. Fortuna
71. Godofredo Viana
72. Gonçalves Dias
73. Governador Archer
74. Governador Edison Lobão
75. Governador Eugênio Barros
76. Governador Luiz Rocha

77. Governador Newton Bello
78. Governador Nunes Freire
79. Grajaú
80. Graça Aranha
81. Guimarães
82. Humberto de Campos
83. Icatu
84. Igarapé Grande
85. Igarapé do Meio
86. Imperatriz
87. Itaipava do Grajaú
88. Itaipuru Mirim
89. Jatobá
90. Jenipapo dos Vieiras
91. Joselândia
92. João Lisboa
93. Lago Verde
94. Lago da Pedra
95. Lago do Junco
96. Lago dos Rodrigues
97. Lagoa Grande do Maranhão
98. Lagoa do Mato
99. Lajeado Novo
100. Lima Campos
101. Loreto
102. Magalhães de Almeida
103. Marajá do Sena
104. Maranhãozinho
105. Mata Roma
106. Matinha
107. Matões
108. Matões do Norte
109. Milagres do Maranhão
110. Mirador
111. Miranda do Norte
112. Mirinzal
113. Montes Altos
114. Monção
115. Morros
116. Nina Rodrigues
117. Nova Colinas
118. Nova Iorque
119. Nova Olinda do Maranhão
120. Olho d'Água das Cunhãs

Continua ao lado

São Luís, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Detran-MA adia reajuste da taxa de licenciamento de veículos

Motoristas têm até 29 de fevereiro para pagar taxa sem aumento.

O Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA) anunciou nesta quarta-feira (21) a prorrogação, até 29 de fevereiro, da manutenção dos valores da taxa de licenciamento de veículos, sem reajuste.

A decisão foi motivada por uma pane no sistema do departamento nos últimos dias, que dificultou a emissão da taxa de licenciamento para muitos motoristas antes do previsto aumento.

Anteriormente, a taxa para o licenciamento de veículos estava estabelecida em R\$ 85, porém, a partir desta quarta-feira, estava previsto um aumento de 85%, elevando o valor para R\$ 157,33.

O Detran ressaltou que essa correção é menor que a reposição inflacionária dos últimos 9 anos, que não havia sido realizada.

O licenciamento veicular anual é obrigatório para os proprietários de veículos, permitindo a circulação em conformidade com as leis de trânsito.

A não quitação da taxa sujeita o motorista a uma multa de R\$ 293,47 e perda de sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

O Detran-MA informa por meio de nota, que o reajuste na taxa de licenciamento foi realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Confira a nota do Detran-MA sobre a suspensão dos serviços:

“O Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA) informa que, devido instabilidade na comunicação com o sistema do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), os serviços relacionados à CNH e Veículos estão temporariamente suspensos. Informa, ainda, que essa instabilidade afeta os serviços ofertados na sede, Ciretrans e Postos Avançados. Por fim, comunica que o órgão já acionou a equipe responsável pela solução do problema e está trabalhando para o retorno do sistema o mais breve possível”.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SALIC/MA
PROCESSO Nº 0010/2024 SEAD

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, objetivando o Registro de preço para contratação de empresas de Plano de Saúde Odontológico com equipamentos, rede de atendimento na capital e extensão para os municípios do interior do Estado do Maranhão, para prestação de serviços aos usuários do Fundo de Benefícios de Servidores do Estado do Maranhão - FUNBEN que preencham os requisitos exigidos conforme normas de qualidade incluídos no Termo de Referência, no dia 06/03/2024, às 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Secretário informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br.
São Luís, 20 de fevereiro de 2024.
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.001/2024. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de cesta básica (gêneros alimentícios) para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude do Município de Santo Amaro do Maranhão - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a realizar-se às 09:00 (nove horas) horas do dia 05 de março de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasantoamaro.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsaantoamaro.ma@gmail.com, ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 20 de fevereiro de 2024. **Suanny Priscila Malheiros da Silva Brusaca** Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude Portaria nº 041/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.002/2024. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando a prestação dos serviços de assessoria e consultoria de apoio administrativo ao controle interno, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a realizar-se às 09:00 (nove horas) horas do dia 05 de março de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasantoamaro.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsaantoamaro.ma@gmail.com, ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 20 de fevereiro de 2024. **Maria Aparecida Silva da Conceição** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Portaria nº 40/2023.

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024

A JFMA torna público que realizará no dia 05/03/2024 às 10:30h (horário de Brasília), através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação na modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, exclusiva para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, objetivando a aquisição de material de processamento de dados, controle elétrico e relógios de ponto biométrico para Justiça Federal do Maranhão - JFMA, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme discriminação constante do Termo de Referência. O Edital poderá ser adquirido pelo e-mail sepre.ma@trf1.jus.br ou ainda na Seção de Pregões, no 1º andar do Anexo II da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, nesta capital, no horário das 09h00 às 18h00 - horário local, ou através da internet, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. São Luís, 21 de fevereiro de 2024. (98) - 3214 - 5754.

Ronaldo Silva Fernandes
Pregoeiro da Justiça Federal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena - MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento Menor Preço Global, no dia 13/03/2024, às 09h:00min (Horário de Brasília), tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Teixeira Santos no município de Marajá do Sena - MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites www.marajadosena.ma.gov.br e www.licitamaraja.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados de forma eletrônica no Portal de Compras ou via e-mail licitacaopmms@gmail.com. Marajá do Sena - MA, 20 de fevereiro de 2024. **Jansen Muller Vieira Cesar**, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A JFMA torna público que realizará no dia 08/03/2024 às 10:00h (horário de Brasília), através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação na modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, objetivando a contratação de serviços de empresa especializada para a prestação dos serviços de vigilância armada e portaria, a serem executados de forma continuada e com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com carga horária de 44 horas semanais e escala 12x36 horas, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços para atender as necessidades da Subseção Judiciária de Imperatriz, conforme discriminação constante do Termo de Referência. O Edital poderá ser adquirido pelo e-mail sepre.ma@trf1.jus.br ou ainda na Seção de Pregões, no 1º andar do Anexo II da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, nesta capital, no horário das 09h00 às 18h00 - horário local, ou através da internet, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. São Luís, 21 de fevereiro de 2024. (98) - 3214 - 5754.

Ronaldo Silva Fernandes
Pregoeiro da Justiça Federal

TANGARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., CNPJ nº. 45.690.276/0001-87, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a Licença de Instalação (LI) nº 1019800/2024, na data de 05/02/2024, válida até 05/02/2026, para o empreendimento Subestação (SE) 500/230/138 kV Santa Luzia III, sob o número de processo nº 23110034202/2023 e e-processo nº 204582/2023, localizado no município de Santa Luzia, no estado do Maranhão.

VIENA CARBONIZACAO LTDA
19.956.458/0014-28

Torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização nº 0991010/2023 emitida em 26/10/2023 e com validade em 26/10/2028, para Uso de Água Subterrânea em poço (coordenadas geográficas: Latitude 04°45'49,10"S e Longitude 47°29'23,80"W, com vazão autorizada de 8 m³/h, período de bombeamento de 5 horas/dia) situado na Fazenda Belas Nuvens, na Zona Rural do município de Açailândia, Estado do Maranhão, para fins consumo humano e uso geral, conforme e-processo nº 105502/2023.

SÃO LUÍS/MA
EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO DE VENDA DE IMÓVEIS ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97 E ALTERAÇÕES
Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX

Marcelo Valland, leiloeiro oficial inscrito na JUCIS nº 139, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMUJ, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em **LEILÃO PÚBLICO**, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:

IMÓVEL: CASA nº 27, construída em terreno próprio sob o endereço: Rua Santa Helena, Bairro Jardim Lisboa, em São Luís/MA. O mesmo possui área construída de 120,84m² em alvenaria e área total de 227,89m² e perímetro 94,80m. Composto por: 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha, 01 copa, 01 garagem e 02 banheiros. Demais características constantes na matrícula nº 83.667 do Livro RG, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Ilha de São Luís/MA.

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): MARCOS PAULO CUNHA SERRA, brasileiro, solteiro, CNH nº 05009382818 DETRAN/MA, CPF nº 057.226.463-18, residente e domiciliado em São Luís/MA, o qual fica desde já intimado(a)(s) por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida e seus acréscimos, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97 e alterações posteriores, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência.

LEILÕES: 1º LEILÃO com início dia 04/03/2024 às 10h00, lance mínimo de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e em 06/03/2024, caso não haja lance válido fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 06/03/2024 às 10h00, lance mínimo de R\$ 171.054,31 (cento e setenta e um mil, cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) e, encerramento dia 06/03/2024.

MODALIDADE ELETRÔNICA: Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se no site www.hastapublica.com.br com antecedência mínima de 24 horas antes do início do leilão e encaminhar, para o e-mail pascoal@hastapublica.com.br, os documentos de identificação e comprovante de endereço, inclusive do representante legal quando se tratar de pessoa jurídica. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará no ato (a vista) o valor do arremate e a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da Lei. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado em que se encontra. Correrá por conta do arrematante as despesas e as providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

OBSERVAÇÃO: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária no anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Leiloeiro atenderá aos interessados pelo contato: (16) 9977-2025 (WhatsApp) / pascoal@hastapublica.com.br; Imobili Serviços em Tecnologia Ltda contatos: (61) 3105-4450/4455 / faleconosco@imobili.com.br, ou, Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, contatos: (61) 3314-7604/7962/7563 / gecor.dican@poupe.com.br.
São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2024.

MARCELO VALLAND

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2024 - CELICC/PMSJR. PROC. Nº 034/2023-SEMMAM. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 06 de março de 2024, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos permanentes para roça e jardinagem, na forma da Lei Municipal nº 1.408, de 12 de dezembro de 2023; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela lei complementar 155, de 27 de outubro de 2016, regulamentada pela lei complementar municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacoesderibamar.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.sajoesderibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacoesderibamar.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacoesderibamar.ma.gov.br. São José de Ribamar (MA), 20 de fevereiro de 2024. **Gotardo Tibère Costa**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024, Processo Administrativo nº 06/2024, do tipo Menor Preço, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios visando a composição da merenda escolar para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas do Município de Igarapé Grande/MA, com data de abertura dia 07/03/2024, às 09h00min. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e obtido GRATUITAMENTE na sala da Comissão Central de Licitação - CCL, localizada na Avenida João Carvalho, s/nº, Centro, Igarapé Grande, Maranhão, CEP - 65.720-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 13h00min ou através do e-mail: ccligarape@gmail.com, site: <https://www.igarapegrande.ma.gov.br>, Sinc-Contrata/TCEMA e ainda <https://www.licitaigarapegrande.ma.gov.br/>.

Igarapé Grande/MA, 21 de fevereiro de 2024.

Francisca Andreza Moura
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena - MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento Menor Preço Global, no dia 11/03/2024, às 09h:00min (Horário de Brasília), tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção de uma escola no Povoado Uruçual no município de Marajá do Sena - MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites www.marajadosena.ma.gov.br e www.licitamaraja.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados de forma eletrônica no Portal de Compras ou via e-mail licitacaopmms@gmail.com. Marajá do Sena - MA, 20 de fevereiro de 2024. **Jansen Muller Vieira Cesar**, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena - MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento Menor Preço Global, no dia 12/03/2024, às 09h:00min (Horário de Brasília), tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção de uma creche no Povoado Assentamento do Jenipapo no município de Marajá do Sena - MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites www.marajadosena.ma.gov.br e www.licitamaraja.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados de forma eletrônica no Portal de Compras ou via e-mail licitacaopmms@gmail.com. Marajá do Sena - MA, 20 de fevereiro de 2024. **Jansen Muller Vieira Cesar**, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2024 - CELICC/PMSJR. PROC. Nº 942/2023-SEMPAF. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 14h:00min (horário de Brasília) do dia 06 de março de 2024, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços de serviços de GERENCIAMENTO DE FROTA, que utilize tecnologia de cartão magnético, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de rede de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis, na forma da Lei Municipal nº 1.408, de 12 de dezembro de 2023; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela lei complementar 155, de 27 de outubro de 2016, regulamentada pela lei complementar municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacoesderibamar.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.sajoesderibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacoesderibamar.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacoesderibamar.ma.gov.br. São José de Ribamar (MA), 20 de fevereiro de 2024. **Gotardo Tibère Costa**, Pregoeiro.

FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação Josué Montello, com base no artigo 22, § 2º do seu Estatuto, convoca o Conselho Curador para a 75ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2024 às 10:00 horas, com a finalidade de analisar e deliberar sobre alteração da redação do § 2º do Artigo 46 do Estatuto da Fundação Josué Montello, para fins de atender os requisitos da Lei Complementar nº 187/2021, condição para obtenção da renovação do Certificado de Entidades Beneficentes - CEBAS.

São Luís, 21 de fevereiro de 2024

Márlia Cristine Valente Viana
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024/SEMO. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para recuperação de 40.610,00m de estradas vicinais no município de Fernando Falcão, nos Trechos: Trecho 01: Povoado Galheiro a MA-272, ext.: 13.600,00m; Trecho 02: Pov. Corrente ao Pov. Galheiro, Ext.: 3.860,00m; Trecho 03: Povoado Galheiro a MA-272 (Bifurcação), Ext.: 6.700,00m; Trecho 04: MA-272 ao Pov. Supucipa, Ext.: 12.000,00m; Trecho 05: MA-272 ao Pov. Cabeceira do São José, Ext.: 1.450,00m; Trecho 06: MA-272 ao Pov. Aroeira, Ext.: 3000,00m, conforme especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) do Edital. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ABERTURA: 11 de março de 2024, às 9h (nove horas) horário de Brasília. A sessão pública será realizada através do site <https://bnccompras.com> portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA, no horário de 08h às 12h, na plataforma <https://bnccompras.com> portal BNC, Bolsa Nacional de Compras, na página www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br ou através do e-mail, cpl.fernandofalcao@hotmail.com. Fernando Falcão/MA, 22 de fevereiro de 2024. **Gilmar Maciel Ribeiro**, Presidente da CPL.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.337/2023 - SEGOV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO - CAXIAS. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15h30min do dia 23/02/2024, horário de Brasília/DF **LOCAL DA ABERTURA:** Auditório do Ed. João Goulart, Térreo - Av. Pedro II, nº 180, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-450.

Edital e demais informações estão disponíveis no site da SEGOV (www.segov.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 - Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail csl@segov.ma.gov.br.
São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2024.
Eduardo Henrique de Melo Santos
Presidente da CSL/SEGOV

São Luís, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

COPA DO NORDESTE

MAC vence a Juazeirense por 2 a 1

O Maranhão Atlético Clube conquistou sua primeira vitória na competição.

Nesta quarta-feira (21), o Maranhão Atlético Clube (MAC) conquistou sua primeira vitória na Copa do Nordeste 2024.

Em uma emocionante partida realizada no estádio Castelão, em São Luís, o Quadricolor enfrentou a Juazeirense-BA, saindo vitorioso com um placar de 2x1.

Os gols da partida foram marcados por Vinicius Barata, aos 26 minutos do segundo tempo, e Capote, aos 30 minutos do segundo tempo, para o Maranhão Atlético Clube, enquanto Mauro, aos 17 minutos do segundo tempo, descontou para a Juazeirense-BA.

As duas equipes retornarão aos gramados no dia 06/03.

O Maranhão enfrentará o Treze-PB, às 19h, no estádio Nhozinho Santos, em São Luís, enquanto a Juazeirense

**O MARANHÃO ATLÉTICO CONQUISTOU SUA PRIMEIRA VITÓRIA NA COPA DO NORDESTE**

-BA jogará contra o América-RN, também às 19h, no estádio Aduino Moraes.

Além disso, no Campeonato Mara-

nhense, o MAC terá outro desafio pela frente, enfrentando o Tuntum no próximo sábado, dia 24, às 17h, no estádio Rafael Seabra.

FLAMENGO

Igor Jesus tem João Gomes como espelho



Talvez uma das poucas desvantagens em ter o elenco mais estrelado do Brasil é que ao mesmo tempo há menos espaço para os garotos da base no profissional. O Flamengo vive isso na pele. Embora vários jovens façam parte do elenco, o último garoto do Ninho que se firmou no time titular foi João Gomes, que brilhou com a camisa rubro-negra entre 2020 e 2022 e atualmente é destaque do Wolverhampton, da Inglaterra. Curiosamente um outro volante tenta "furar a bolha" mais uma vez.

Titular pelo segundo jogo seguido em função dos vários desfalques no meio de campo, Igor Jesus outra vez aproveitou a brecha e teve boa atuação na goleada de 4 a 0 sobre o Boavista na última terça-feira no Maracanã. O garoto de 20 anos deu a assistência para o gol de Luiz Araújo; foi quem mais roubou bolas com quatro desarmes e trocou 78 passes, com um índice de 94% de precisão. Na saída do es-

tádio, ele foi perguntado das comparações que a torcida e revelou se inspirar em João Gomes. "Fico feliz, agradeço a todos pelo carinho e apoio que todos vêm me dando. Nunca tive muito contato com o João Gomes, mas é um cara também em quem eu me inspiro bastante. Cara que teve bastante tranquilidade aqui no Flamengo, na questão da transição de dar o passa para o profissional, aproveitou as oportunidades e fez muita história. Acredito que eu possa trabalhar bastante para chegar no auge onde ele está".

Igor Jesus não escondeu a expectativa para jogar com a brecha que surgiu no meio de campo, mas se mostrou consciente de que precisará ter paciência com os retornos de Pulgar, Gerson e Allan e rasgou elogios a Tite. "É um momento que cria expectativa, mas a gente sabe a qualidade do grupo. Tem que ter tranquilidade e paciência para quando chegar o momento

estar pronto. É dedicar ao máximo. (...) Esse é o Igor Jesus que vocês têm visto. O professor Tite nos deixa bastante à vontade. Todos os jogadores também. Eles contribuem para que a gente consiga entregar o melhor dentro do jogo, nos treinos também, e ajudam bastante nessa transição. (...) Tite nos faz sentir importante no grupo para a gente conseguir fazer o nosso melhor dentro do campo".

Igor Jesus tem como ídolos em sua função dois espanhóis famosos: Sergio Busquets, ex-Barcelona, e Rodri, do Manchester City. Mas é um ex-volante brasileiro que vem sendo um professor para o garoto rubro-negro: César Sampaio, antigo camisa 5 da seleção brasileira e hoje auxiliar de Tite. "Ele me ajudou muito nos treinos. Me ajuda em estar de frente para o jogo, estar bem posicionado, fazer o mapeamento antes de receber o passe. Isso é importante para mim e para todos os jogadores da posição".

NÃO DEU PARA O PAPÃO

Moto Club é goleado pelo Bahia e está eliminado da Copa do Brasil

O jogo, realizado no estádio Nhozinho Santos, foi marcado pela eficiência do time baiano, que dominou desde o início.

Nesta quarta-feira, 21, o Bahia demonstrou superioridade ao enfrentar o Moto Club na Copa do Brasil, vencendo a partida por 4 a 0 e garantindo sua vaga para a próxima fase do torneio.

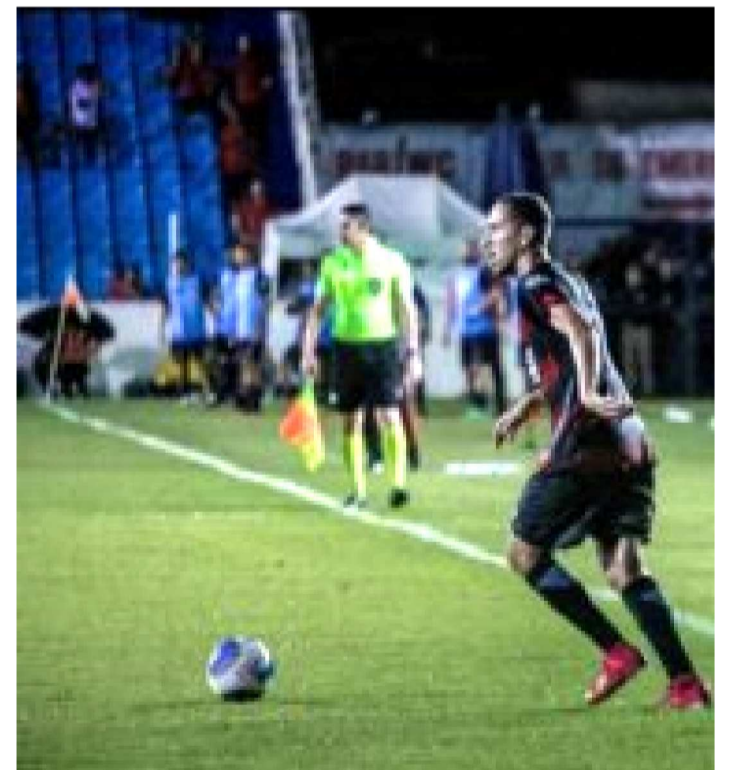
O jogo, realizado no estádio Nhozinho Santos, foi marcado pela eficiência do time baiano, que dominou desde o início.

O estreante Estupiñán, Jean Lucas, Cauly e Rafael Rato foram os responsáveis por balançar as redes em favor do Bahia, enquanto Ademir desperdiçou uma penalidade máxima ao longo da partida.

Desde o apito inicial, o Bahia se mostrou determinado, criando as melhores oportunidades de gol.

No primeiro tempo, a equipe baiana teve amplo controle da posse de bola e pressionou constantemente o adversário.

O goleiro Dejair, do Moto Club, teve uma atuação destacada, impedindo alguns avanços do Bahia, mas não conseguiu evitar que a equipe adversária abrisse o placar aos 40 minutos, com um gol de pênalti convertido por Estupiñán.



Na segunda etapa, o Bahia manteve o ritmo intenso e ampliou sua vantagem rapidamente.

Em pouco mais de 10 minutos, Jean Lucas e Cauly aumentaram a contagem, deixando o placar em 3 a 0. O Bahia continuou pressionando e controlando o jogo, enquanto o Moto Club lutava para encontrar brechas na defesa adversária.

Com a vitória praticamente garantida, o Bahia permitiu que o Moto Club tivesse algumas tentativas de ataque, mas sem oferecer grande perigo à sua meta.

O jogo terminou com uma vitória convincente do Bahia, que agora aguarda o vencedor do confronto entre Portuguesa Santista e Caxias para conhecer seu próximo adversário na Copa do Brasil.

Além disso, as equipes já têm compromissos agendados em suas competições estaduais.

No domingo, dia 25, o Moto Club enfrenta o Pinheiro pelo Maranhense, enquanto o Bahia encara o Juazeirense fora de casa pelo Baiano.



O presidente da Fecomércio-MA, Maurício Feijó, cumprimentando o novo presidente da AMDA, Eduardo Alcoforado

Fecomércio-MA sedia solenidade de posse da nova diretoria da AMDA

A Fecomércio-MA sediou a solenidade de posse da diretoria executiva eleita da Associação Maranhense de Distribuidores e Atacadistas (Amda), que aconteceu nesta terça-feira (20), na cobertura do Condomínio Fecomércio. O presidente Maurício Feijó participou da mesa de abertura do evento, que contou com a presença de integrantes da Diretoria da Fecomércio, empresários e autoridades, e empossou o novo presidente da entidade, Eduardo Alcoforado. Renomado empresário maranhense e ex-executivo comercial da Ambev, Eduardo Alcoforado assume a presidência da AMDA com a promessa de liderar uma gestão marcada pela renovação e transparência em busca de pautas importantes para o setor.



Da esquerda para a direita, o diretor técnico do Sebrae Maranhão, Mauro Borralho; presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Maranhão, Celso Gonçalves; vice-prefeita de São Luís, Esmênia Miranda; presidente da Fecomércio-MA, Maurício Feijó; subsecretária de Estado de Indústria e Comércio, Karina Lima; 1º Secretário da FIEMA, Pedro Robson; e o assessor especial da SEINC, Expedito Junior

Diretoria do Sebrae-MA marca presença na solenidade

O Sebrae Maranhão, representado pelo presidente do Conselho Deliberativo Estadual, Celso Gonçalves, e pelo diretor técnico Mauro Borralho, prestigiou a solenidade de posse da nova diretoria executiva e conselho da Associação Maranhense de Distribuidores e Atacadistas (AMDA), eleita para o triênio 2024/2026. A entidade colabora no incremento do ambiente de negócios do estado. A cerimônia, ocorrida na noite desta terça-feira (20), reuniu associados, personalidades e autoridades na cobertura do prédio da Fecomércio, na capital São Luís. Na oportunidade, o presidente Celso Gonçalves, que recebeu o dispositivo de honra, discursou sobre a importância do trabalho conjunto entre as instituições apoiadoras dos empreendedores para o fortalecimento do ambiente de negócios local.



O presidente da FIEMA, Edilson Baldez, com reitor da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Prof. Dr., Walter Canales

FIEMA e UEMA firmam acordo de cooperação

O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), Edilson Baldez, recebeu na tarde desta segunda-feira, 19, a visita do reitor da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Prof. Dr., Walter Canales, juntamente com professores e pró-reitores da UEMA. As entidades reforçaram sua parceria em prol da formação profissional e do desenvolvimento do estado. Durante o encontro, foi oficializado um Acordo de Cooperação Técnica com o SENAI/MA com o objetivo de fortalecer ainda mais a parceria entre as instituições. O objetivo desse acordo é aprimorar a oferta de cursos de formação profissional, especialmente nas áreas que compõem o Centro de Ciências Tecnológicas da UEMA (CCT-UEMA), como Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Arquitetura e Urbanismo. Segundo Walter Canales, essa colaboração proporcionará aos estudantes uma experiência prática enriquecedora, permitindo que conheçam de perto os componentes de suas futuras profissões.

Iracema Vale anuncia criação de Comissão Especial para acompanhar caso de navio encalhado em São Luís



A presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada Iracema Vale (PSB), anunciou, na sessão plenária desta quarta-feira (21), a criação de uma Comissão Especial para tratar, especificamente, acerca do navio mercante Forte de São Felipe, que está encalhado no litoral de São Luís, transportando 22 mil toneladas de Bauxita.

“Ontem convocamos uma importante reunião com representantes da Alumar para debater sobre o assunto e, embora já exista um plano para o desalcalhe do navio, que aguarda autorização da Marinha, é com grande compromisso com a preservação ambiental que anuncio a criação da Comissão Especial”, afirmou a chefe do Legislativo maranhense.

Segundo Iracema Vale, a Comissão Especial é composta pelos deputados Roberto Costa (MDB), Ricardo Seidel (PSD), Solange Almeida (PL), Ricardo Rios (PCdoB), Fabiana Vilar (PL) e Janaína Ramos (Republicanos), que trabalharão em estreita colaboração com as autoridades competentes e especialistas da área.

“Contamos com a participação ativa da sociedade civil, das instituições e de todos os envolvidos para enfrentarmos esse desafio com compromisso. A Comissão irá garantir que todas as medidas necessárias sejam tomadas de forma responsável e transparente. Juntos, podemos proteger e preservar o meio ambiente do nosso Maranhão”, concluiu a parlamentar.

FIQUE A PAR DE TUDO,
LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado
conteúdo de notícias do Estado



CULTURA POPULAR

Acervo Tambores do Maranhão
será lançado nesta sexta (23)

Entrevistas e apresentações captadas para o documentário Tambores do Maranhão estarão disponíveis gratuitamente através do Centro Cultural Vale Maranhão

A inegável diversidade rítmica da cultura popular maranhense é o fio condutor do documentário Tambores do Maranhão, do cineasta paulista Paulo Cesar Soares. O projeto do filme teve início no ano de 1996, a partir de uma pesquisa sobre as manifestações culturais do estado, quando foram realizadas entrevistas com mestres e mestras de cultura, historiadores, folcloristas, pesquisadores, tocadores, brincantes, compositores, lideranças religiosas e outros personagens da riquíssima tradição musical maranhense.

Danças e sons como o Bumba Meu Boi, o Tambor de Crioula, a Dança do Congo, a Dança da Mangaba, o Lelê, entre outros, foram registradas destacando os traços mais significativos desses costumes e como influenciam a rotina das comunidades onde se originaram.

O documentário, premiado como Melhor Vídeo Nacional no 22º Festival Guarnicê de Cinevídeo, será exibido no Centro Cultural Vale Maranhão no dia 23 de fevereiro, às 19h, com a presença do diretor Paulo Cesar Soares.



Na ocasião, também será lançado o Acervo Tambores do Maranhão/Paulo Cesar Soares, composto pelas gravações originais realizadas para o documentário. São 67 registros de apresentações de expressões

populares, além de entrevistas de mestres, mestras e lideranças afro-religiosas da cultura maranhense, como Apolônio Melônio, Humberto de Maracanã, Mestre Felipe, Dona Teté, Pai Euclides e outros.

“A diversidade rítmica do Brasil sempre me impressionou muito, daí o meu desejo de registrar essa miscigenação brasileira, essa transmissão de cultura através da dança e da música que acontecem nessas comunidades. O acervo tem essa característica histórica, de preservação, de resgate das mudanças ocorridas. É importante que esse conteúdo chegue a pesquisadores, jornalistas, estudiosos e à população em geral, e, claro, aos grupos que foram registrados naquela época. São para o Maranhão e para o Brasil”, conta Paulo Cesar.

O acervo ficará sob a guarda do CCVM, e será disponibilizado ao público mediante solicitação.

A exibição do documentário seguida do lançamento do acervo será aberta ao público, gratuitamente. O Centro Cultural Vale Maranhão fica localizado na Rua Direita, nº 149, Centro Histórico de São Luís.

LITERATURA

Projeto Escritor 2024 oferece aula gratuita para escritores

Formada por 203 milhões de pessoas, a população brasileira conta com 25 milhões de consumidores de livros, dos quais 69% adquiriram até cinco obras em 2023. Os dados são da pesquisa “Panorama do Consumo de Livros”, realizada pela Nielsen BookData e encomendada pela Câmara Brasileira do Livro (CBL). Entre os dias 23 e 31 de outubro do ano passado, foram ouvidas 16 mil pessoas com idade a partir dos 18 anos para identificar o perfil e hábitos dos compradores de livros no país.



Uma das técnicas abordadas nas aulas é a produção de conteúdo digital como estratégia para atrair leitores

Dos entrevistados, 8% afirmaram ter adquirido 16 ou mais livros, 16% compraram ao menos uma obra até dezembro de 2023, e 74% têm a intenção de fazer novas aquisições ainda no primeiro trimestre deste ano. Segundo a especialista em marketing literário, Lilian Cardoso, as inúmeras possibilidades de consumo e formato — físico, e-book e audiolivro — contribuem para o crescimento no número de leitores no país. Destacam-se os

grandes marketplaces, que oferecem comodidade, preços promocionais e opções como assinaturas mensais (obras impressas e digitais).

A diretora do Grupo LC também aponta a produção de conteúdo literário, especialmente no Instagram e no TikTok, como fator decisivo para o cenário editorial. “Os influenciadores digitais e os próprios escritores são fundamentais para o aumento do consumo literário”, afirma. Neste contexto, a jornalista ressalta a importância de construir uma boa audiência nas redes sociais, mesmo antes da publicação. “Abra o livro, publique as histórias, traga por meio dos seus textos, vídeos e áudios o que deseja compartilhar com o mundo”, orienta. Alguns exemplos de autores influentes nas mídias sociais são os best-sellers Isabela Freitas (série de autoajuda “Não se Apega, Não”), Itamar Vieira Junior (“Torto Arado”), Nathalia Arcuri (canal do Youtube e livro de finanças “Me Poupe”) e Carla Madeira (“Tudo é Rio”).

Lilian, que publicou em 2023 o best-seller “O Livro Secreto do Escritor”, um guia completo para escrever, publicar e divulgar seu livro, é conhecida pelos eventos on-line que realiza, conteúdos e cursos para a formação de escritores. Este mês, ela irá realizar o “Projeto Escritor 2024”: serão três aulas gratuitas no canal no YouTube em que irá orientar quem pretende escrever um livro e quer saber por onde começar; autores que já têm a obra publicada, mas não sabem como divulgá-la; aqueles que buscam uma boa editora para publicar seu título; quem procura por especialistas

para ajudarem na escrita e publicação; e os profissionais que desejam aprender sobre o funcionamento do mercado e o caminho para se tornarem best-seller.

O “Projeto Escritor”, que ocorre desde 2021 e é um dos preferidos entre os alunos, acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro, às 20 horas. A edição deste ano é comemorativa aos 14 anos da LC Agência de Comunicação e terá novidades. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas neste link.

SOBRE LILIAN CARDOSO: especialista em marketing literário, professora de cursos para escritores e diretora do grupo LC – Agência de Comunicação, empresa de serviços editoriais e que mais divulga livros no Brasil. Já divulgou mais de 4 mil livros.



Pela sua agência, passaram autores como Cris Poli, a supernanny; o cartunista Mauricio de Sousa; a Monja Coen; o Padre Fábio de Melo; o professor e filósofo Mario Sergio Cortella; o empresário Clóvis Tramontina; o ator e cineasta Lázaro Ramos; entre outros autores de prestígio. Também ultrapassou as fronteiras do Brasil e divulgou grandes nomes da literatura internacional, como os best-sellers Max Lucado, Gary Chapman, Rupi Kaur e Klaus Martin Schwab, presidente do Fórum Econômico Mundial.

CARNAVAL DE SÃO LUÍS

Favela Do Samba
promete desenvolver
uma super ópera
popular na Passarela
Chico Coimbra

A Sociedade Recreativa Favela do Samba, atual campeã do carnaval maranhense (título dividido com a Flor do samba, no carnaval de 2023) será a última escola a desfilar no sábado, dia 24 de fevereiro, em São Luís, apresentando o enredo Presentes de Olorum: As Pérolas negras do Maranhão são carregadas de Axé..., de autoria do carnavalesco Pedro Padilha.

De acordo com o desenvolvimento do enredo desenvolvido por Pedro Padilha “São os Deuses que decidem, quais estrelas que hão de brilhar e as joias que irão reluzir... nada e ninguém, poderá impedir que se cumpra o destino... tormentas, chuvas, temporais, entaves, dores, sofrimentos, angustias, não serão capazes de apagar seus brilhos e suas luzes, seus encantos irão aflorar e suas marcas passarão de geração em geração”.

Diz ainda o enredo favelense que “O hoje, é fato de atos do passado, crenças, conhecimentos e ensinamentos, heranças dos ancestrais, das lutas dos que carregaram os dons e não desistiram, dos que sobreviveram a tudo para fazer um Amanhã melhor, mais justo e humano, sem diferenças, sem preconceitos, com mais amor, formando imensas constelações... galáxias... o Universo..., e garimpando sempre mais joias para formar uma imensa coroa, uma coroa de PAZ!!!”



O enredo da Favela do samba está dividido em quatro quadros: “As obras de Olorum”; “O novo mundo”; “Resistência pela fé” e “Presentes de Olorum” que transformará a Favela do Samba num grande Quilombo de energias positivas, que ilumina as heranças ancestrais daquela agremiação e se torna resistência no meio cultural local como referencia de alegria, amor e dedicação, como são aqueles que amam e defendem o carnaval brasiliense e maranhense.

O Roteiro a Favela do Samba traz ainda Bateria com 120 componentes, ala de baianas, dois casais de mestre sala e porta bandeira (Diego e Carol – primeiro casal; e Clarysse e José Edson “Miolo” – segundo casal), quatro carros alegóricos e duas alegorias que contarão como Olorum nos presenteou com o dom da sua criação. Além disso a escola trará mais de setenta destaques e composições que serão fundamentais para contar o desenvolvimento do enredo de 2024.



A Favela do Samba este ano, sob a direção de Alex Santos (Presidente) e Rogério Avelar (Vice-Presidente), está com uma Comissão de Carnaval formada por Eduardo William, Leonel Viegas, Remy Andrade e Euclides Moreira Neto; Mestre de Bateria, Júlio Cesar Diniz Machado; além de uma equipe grandiosa de auxiliares que está dedicada de corpo e alma para realizar um grande desfile neste próximo sábado, dia 24 de fevereiro.